

(20-125/41)
EIO/HLG

Proc. S. 047/40
1941

Tranferre-se o pedido de prestação de assistência médica aos aposentados e pensionistas da Caixa de Aposentadoria e Pensões, por falta de apoio legal.

....

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que Elpidio T. de Souza, em seu nome e no dos associados aposentados da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovieiros da São Paulo Railway, solicita sejam restabelecidos, por equidade, os socorros médicos que lhes vinham sendo prestados pela referida instituição;

CONSIDERANDO que a concessão dos socorros em causa foi suspensa, diante do que dispõe o art. 2º do decreto nº 22.016, de 1932, resolução essa confirmada por acórdão deste Conselho, proferido no Proc. 13.374;

CONSIDERANDO que, no momento, nada indica seja modificada a orientação adotada;

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a pretensão, por falta de fundamento legal.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1941

a) Cupertino de Gusmão

Presidente
no imp. do efetivo.
Relator

a) Carneiro de Mendonça

Fui presente -a) Natercia Silveira

Procurador

Assinado em 13/3/41.

Publicado no "Diário Oficial" em 23 / 5 / 41